



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços suplementares de jardinagem, servente, pintor, pedreiro, carpinteiro, eletricitas, calceteiro e serviços de roçadeira para o Município de Vieiras/MG.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente credenciamento tem como objeto, atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista, que no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vieiras, não possui profissionais para a prestação dos serviços de pedreiro, pintor, eletricitas, jardineiros e calceteiro.

3 – DO OBJETO

3.1 Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços suplementares de jardinagem, servente, pintor, pedreiro, carpinteiro, eletricitas, calceteiro e serviços de roçadeira para o Município de Vieiras/MG.

4 – DESCRIÇÃO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade e solicitação das Secretarias que desejarem utilizarem dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DE REFERENCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA (ROÇADEIRAS MECANIZADAS) EM ESTRADAS DO INTERIOR E CAPINAÇÃO EM TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE	M ²	500.000	R\$ 1,85	R\$ 925.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	VIEIRAS/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTO E TUDO MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM, NO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG.	DIARIA	500	R\$ 103,33	R\$ 51.665,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG.	M ²	10.000	R\$ 13,83	R\$ 138.300,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES PUBLICAS NO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG.	DIARIA	500	R\$ 108,33	R\$ 54.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTAS, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES PUBLICAS NO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG.	DIARIA	500	R\$ 146,66	R\$ 73.330,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES PUBLICAS NO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG.	DIARIA	500	R\$ 196,66	R\$ 98.330,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES PUBLICAS NO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG.	DIARIA	500	R\$ 146,66	R\$ 73.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO, PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES PUBLICAS NO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG.	DIARIA	500	R\$ 113,33	R\$ 56.665,00
TOTAL					R\$ 1.470.785,00

- a) Os valores prescritos na tabela acima corresponde ao pagamento de Acordo com os orçamento realizados na fase interna.

5- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

SE PESSOA JURÍDICA:

5.1.1.2- HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1.2.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5.1.2.2- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "a", deste subitem;

5.1.2.3- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.1.2.4- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.3- REGULARIDADE FISCAL

5.1.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

5.1.3.2 - Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria/MF 358 (05/09/14), alterada pela Portaria/MF 443 (17/10/14);

5.1.3.3 - Prova de inscrição no Estado de origem da empresa licitante;

5.1.3.4 - Prova de inscrição na Prefeitura Municipal onde está instalada a licitante;

5.1.3.5 - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual;

5.1.3.6 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante e do local da prestação do serviço;

5.1.3.7 – Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.3.8 - Prova de inexistência de débitos trabalhistas com a emissão de CNDT pelo site www.tst.jus.br.

5.1.3.9 Declaração conjunta assinada pela contratada, sob as penas da Lei, declarando que:

a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal 14.133, de 2021;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação;

d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas.

5.1.3.10 – A CONTRATADA, deverá apresentar relação dos profissionais que prestarão os serviços que forem solicitados, com a comprovação de vínculo do profissional com a empresa, seja através de Carteira de Trabalho

5.1.1.4- QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Quando não declarado seu prazo ou data de validade, que tenha sido expedida a no máximo 90 (noventa) dias anteriores a da data de abertura deste pregão.

5.2.1 SE PESSOA FÍSICA

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

a) Cópia de cédula de identidade - RG;

b) Cópia de cadastro de pessoa física - CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



c) Comprovante de endereço atualizado (que não tenha data de emissão a mais de 90 dias).

Nota: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do inscrito. Não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

d) Cópia da inscrição do PIS ou PASEP ou NIT;

e) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas.(ANEXO VI)

5.2.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

5.2.1.2.1- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria/MF 358 (05/09/14), alterada pela Portaria/MF 443 (17/10/14);

5.2.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual;

5.2.1.2.3- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

5.2.1.2.4 - Prova de inexistência de débitos trabalhistas com a emissão de CNDT pelo site www.tst.jus.br.

5.2.1.5 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (modelo do Anexo IV), assinada pelo representante legal da licitante (**Anexo IV**).

5.3- QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.3.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Quando não declarado seu prazo ou data de validade, que tenha sido expedida a no máximo 90 (noventa) dias anteriores a da data de abertura deste pregão.

6 - PREÇOS, REAJUSTAMENTO E REVISÃO:

6.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis, salvo nos casos de reajuste anual após 12 meses de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1 Executar os serviços, em estrita observância à sua proposta, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



7.1.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do(s) objeto(s);

7.1.3 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

7.1.5 – Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e observar as normas de higiene e vigilância sanitária.

7.2 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.2.1 - Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, na forma e no prazo convencionado;

7.2.2 - Efetuar o pagamento ajustado.

7.2.3 - A fiscalizar a entrega dos produtos em geral, de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Obras.

8 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

02002.0412204022015.3390360000 FICHA 38
02002.0412204022015.3390390000 FICHA 39
02004.1236112022045.3390360000 FICHA 114
02004.1236112022045.3390390000 FICHA 115
02006.1545201112078.3390360000 FICHA 223
02006.1545201112078.3390390000 FICHA 224
02006.1545201112077.3390360000 FICHA 215
02006.1545201112077.3390390000 FICHA 216
02006.1545215022080.3390360000 FICHA 230
02006.1545215022080.3390390000 FICHA 231
02007.2060620242101.3390360000 FICHA 322
02007.2060620242101.3390390000 FICHA 323
02008.1339200172170.3390360000 FICHA 354
02008.1339200172170.3390390000 FICHA 355
03001.1012200402105.3390360000 FICHA 400
03001.1012200402105.3390390000 FICHA 401
07001.0824400902142.3390390000 FICHA 544
07001.0824400902142.3390390000 FICHA 545

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



O Credenciamento é uma forma de contratação direta denominado como “procedimento auxiliar de licitação” pelo art. 78 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição. Tal procedimento auxiliar se dá no âmbito do órgão que faz um Chamamento Público, com parâmetros a serem seguidos e observados por todos os que queiram participar, ficando abertos para todos os interessados e a todo tempo, inviabilizando assim, a abertura de licitação. No inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 o legislador estabeleceu a hipótese de utilização do credenciamento que se aplica ao objeto deste instrumento, vejamos:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Nesse sentido, parece claro que, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preenchem os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, torna-se inviável a competição entre os mesmos, uma vez que não há critério justo que propicie a competição

10 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão contratados conforme a necessidade da Administração e os postos de trabalho deverão atuar preferencialmente nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras.

11- EXTINÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 . A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



13 - DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

13.2. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor deste Município.

9- CONDIÇÕES GERAIS

9.1– Estarão credenciados a realizar os serviços, as pessoas que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com os valores propostos no presente edital.

9.2 O Município de Vieiras se reserva ao direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar o presente edital, sem que isso represente motivo para que a Contratada pleiteie qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulado se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

Adriano de Paula Matos

Secretário Municipal de Obras